

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

LEI Nº 902/93

CRIA ESCOLA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica criada a Escola Municipal " JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA", de 1º grau localizada no Bairro dos Metalúrgicos nesta cidade, vinculada ao Departamento de Educação, e subordinada a Divisão de Ensino Fundamental.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.1986.

Ouro Branco, 08 de outubro de 1993.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA

Prefeito Municipal